



UFAM

# BOLETIM UFAM

001ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 04/01/2023

---

**PORTARIA Nº 2385/2022 – IEAA, de 26 de dezembro de 2022.**

**Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente a possível conduta irregular de servidora matrícula SIAPE nº 0401109, em relação à possível enriquecimento ilícito, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo de Investigação Preliminar SIE nº 23531.001242/2019-36, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.034247/2021-90, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1896/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1/2022 – IEAA, de 4 de janeiro de 2022.**

**Art. 1º - RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidor, matrícula SIAPE nº 3308866, em relação à possível prática de atos incompatíveis com atividades acadêmicas e administrativas, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.023946/2021-12, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 86/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.